



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 448/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

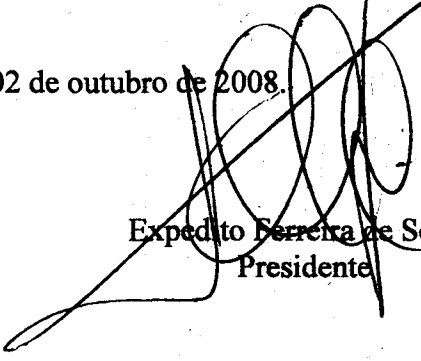
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 183/2008 – 17ªZE (prot. nº. 60854/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz Luiz Felipe Lück Marroquim para o exercício da jurisdição eleitoral da 17ª Zona, sediada em Lajes/RN, a partir de 26 de setembro de 2008, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 02 de outubro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Presidente